**PORTARIA Nº 57/2017**

**CORRIGE O ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina o artigo 32 da Resolução n° 1194, de 10 de dezembro de 2013,

**CONSIDERANDO** que o servidor Marcos Alves Pires (Matrícula 115) entrou no exercício de seu cargo em 16 de dezembro de 1994;

**CONSIDERANDO** que, conforme artigo 32 da Resolução n. 1194, de 2013, o servidor Marcos Alves Pires (Matrícula 115) deveria ter sido enquadrado na Classe III da respectiva carreira funcional, a partir de 16/12/2014;

**CONSIDERANDO** que, por erro da Administração, em 16/12/2014 não se processou o adequado enquadramento do servidor Marcos Alves Pires (Matrícula 115), conforme artigo 32 da Resolução n. 1194, de 2013;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Fica homologado o enquadramento do servidor Marcos Alves Pires (Matrícula 115) na Classe III da respectiva carreira funcional, retroagindo os efeitos a 16 de dezembro de 2014.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Janeiro de 2017.

|  |
| --- |
| ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA |
| PRESIDENTE DA MESA |